

Josefina

Termo de Abertura

Contem este livro duzentas (200) folhas, devidamente rubricadas, destinado ao registro de leis decretadas pela Câmara e promulgadas pelo Prefeito Municipal.

Assis, 5 de fevereiro de 1948.

Josefina
Prefeito Municipal -

Lei nº 1, de 18 de fevereiro de 1948
Dispõe sobre fixação de Subsídio e Representação do Prefeito

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O subsídio do Prefeito Municipal, fica fixado, a partir de 1º de janeiro de 1948, em CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mensais.

Artigo 2º - Fica atribuído ao Prefeito Municipal, a partir de janeiro de 1948 uma verba de representação de CR\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) anuais, para atender às despesas atinentes às funções de seu cargo.

Artigo 3º - Para ocorrer ao aumento de despesas decorrentes da presente lei, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de CR\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros).

Artigo 4º - O valor do crédito aberto pelo artigo precedente, será coberto com os recursos

provenientes do excesso de arrecadação do imposto de Indústrias e Profissões, previsto para o corrente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 18 de fevereiro de 1948.

(a) José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 18 de fevereiro de 1948.

(a) Euclides Nóbile
Secretário

Lei nº 2, de 23 de fevereiro de 1948
Dispõe sobre pagamento de honorários
Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a pagar a Bráulio Costa a importância de CR\$ 7.292,00 (sete mil duzentos e noventa e dois cruzeiros), correspondente a honorários como advogado na ação de desapropriação do terreno declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 150, de 13 de setembro de 1945.

Artigo 2º - Afim de ocorrer as despesas com a